



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 12 de Setembro de 2023

Edição 1.930 - Ano XVIII - Semanal

## LEIS



### **MUNICÍPIO DE TAMARANA** **ESTADO DO PARANÁ**

#### **LEI Nº1520 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A  
SEGUINTE L E I :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial para o Exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022, conforme descrito abaixo:

#### **09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

09.004.8.241.0036.2.077 – Assistência ao Direito do Idoso

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.1400	Diárias - Civil	0.1.000	5.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial/total da dotação orçamentária, a saber.

#### **09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

09.002.8.244.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0.1.000	5.000,00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 12 de Setembro de 2023.

**Luzia Harue Suzukawa**  
**PREFEITA**



## DECRETOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 204/2023, de 5 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2023.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 210/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, em especial as contidas na Lei Municipal 153/2000:

*Considerando o dispositivo da Emenda Constitucional nº 103/2019;*

*Considerando ACÓRDÃO Nº 1866/23 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;*

*Considerando o Decreto Municipal nº 163, de 03 de agosto de 2023;*

*Considerando ainda o Parecer Jurídico 0391/2023*

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, a partir desta data, em razão de aposentadoria, a Sr<sup>a</sup>. **Maria Casturina da Silva Doff Sotta**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.801.059-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 856.418.989-53, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 128/2006, de 11 de julho de 2006.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de setembro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 211/2023, de 11 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.14.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 50.000,00

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS

11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.001.15.451.20.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 150.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2023.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 212/2023, de 12 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1520/2023, de 12 de Setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.8.241.36.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.7.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de Setembro de 2023.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### **PORTARIA 308/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Secretária Municipal de Assistência Social, **Izadora Castilho Batista**, matrícula 8880197, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.339.183-7/PR e do CPF sob o nº 078.547.279-70 - (2) –duas– **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Cascavel - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, na condição de Delegada Estadual, conforme deliberação nº. 032/2023 – CEAS - PR, entre os dias 02 e 06/10/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de setembro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 309/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Diretor de Esportes, Sr. **Renan Leal Gonçalves**, matrícula 8880205, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.200.169-0/PR e do CPF sob o nº 263.658.188-07 - (2) –duas– **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Fórum de Formação Esportiva – PR ao lado de autoridades e estrelas do esporte nacional, entre os dias 13 e 15/09/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 12 de setembro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003 de 06/09/2023

REF.: CONTRATO Nº 144/2020 DE 11/09/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Processo nº 118/2020

*Terceiro Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa Kurica Ambiental S/A.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADO:** **KURICA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.706.588/0002-23, estabelecida na Rodovia Celso Garcia CID 12633, km 367, PR 445, Gleba Cafezal, CEP: 86.044-290, Londrina/Pr, neste ato representada por sua Procuradora Sra. *Elisangela Marcelli Areano Arduin*, inscrita no CPF sob o nº 016.722.989-38 e RG nº 509.130-15;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 144/2020 DE 11/09/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 3,527%, referente ao índice INPC (IBGE), ou seja, um aumento de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) no valor unitário/tonelada, com o fito de estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Passando o valor unitário/tonelada de R\$ 150,38 (cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos), para R\$ 155,68 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e valor total deste aditivo em R\$ 202.384,00 (duzentos e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais), e valor total do contrato (Contrato Original + Aditivo 01 + Aditivo 02 + Aditivo 03) em R\$ 736.983,00 (setecentos e



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos

trinta e seis mil novecentos e oitenta e três reais), conforme Parecer Jurídico nº 392/2023 (fls. 369 a 372 do Processo Licitatório).

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato total em 48 (quarenta e oito) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 12/09/2023 à 11/09/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 06 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**KURICA AMBIENTAL S/A**  
CONTRATADA  
**Elisangela Marceli Areano Arduin**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Levi Alves dos Santos**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 11/09/2023**

**REF.: CONTRATO Nº 118/2023 DE 13/04/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

**PROCESSO 048/2023**

*Aditivo de Contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa BRV Serviços Terceirizados Ltda, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADA:** **BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.919.145/0001-00, estabelecida a Avenida Newton Marcondes de Oliveira, 2488, sala, Pioneiros, CEP: 85.140-000 – Candió/PR, neste ato representada por *Terezinha Andrade da Luz*, inscrita no CPF sob o nº 037.765.809-09;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 118/2023 DE 13/04/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 68.180,00 (sessenta e oito mil cento e oitenta reais), correspondente a 23,33% do valor total do item 03 do contrato original, referente ao acréscimo de 02 (dois) profissionais motoristas de**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Administração**

microônibus pelo período de 07 (sete) meses, sendo de 13/09/2023 a 12/04/2024, para suprir as necessidades da administração pública, conforme C.I. nº 893/2023 (fls. 711 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 422/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana – Pr, 11 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**  
**LTDA**  
CONTRATADA  
**Terezinha Andrade da Luz**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretária Municipal de Administração

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 11/09/2023**

**REF.: CONTRATO Nº 119/2023 DE 13/04/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

**PROCESSO 048/2023**

*Aditivo de Contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa Tatiane Custin Bueno Eireli, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADA:** **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.460.288/0001-69, estabelecida a Avenida 4 de Setembro, 742, sala 4, Centro, CEP: 85.195-000 – Reserva do Iguaçu/PR, neste ato representada por *Tatiane Custin Bueno*, inscrita no CPF sob o nº 054.547.019-63.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 119/2023 DE 13/04/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 25.261,25 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 14,58% do valor total do item 04 do contrato original, referente a acréscimo de 01 (um) profissional motorista categoria D pelo período de 07 (sete) meses, sendo de 13/09/2023 a 12/04/2024, para suprir as necessidades da administração pública.**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**

conforme C.I. nº 893/2023 (fls. 711 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 422/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana – Pr, 11 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**  
CONTRATADA  
**Tatiane Custin Bueno**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretária Municipal de Administração

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL

### Convocação de Audiência Pública

### Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente **CONVOCA** a população em geral para participar da apresentação, discussão e aprovação da elaboração da **(LOA-2024)** Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Dia: 21/09/2023 (Quinta-feira)

Horário: 9:30 horas

Local: Câmara Municipal de Tamarana.

**Observação:** A comunidade de Tamarana poderá acessar o material que será disponibilizado pelo site da [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Tamarana, 11 de Setembro de 2023.

YOSHIKAZU UNO  
Secretário Municipal de Fazenda

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita Municipal de Tamarana



**MUNICIPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 2º Quadrimestre de 2023.

Dia: 27/09/2023 (Quarta-feira)

Horário: 09:30 horas

Local: Câmara Municipal de Tamarana

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
*Prefeita Municipal*



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 007 de Convocação Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

**Reclassifica e Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vagas nos cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e PSICÓLOGO.**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º.** Reclassifica, conforme pedido de “fim de fila”, a candidata abaixo, conforme segue:

#### PSICÓLOGO(A)

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	RECLASSIFICADO EM:
8º	WALTER RICARDO PRADO	012.301.780-64	15º

**Art. 2º. CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital 02/2022, providos pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **19, 20 ou 21 de setembro de 2023**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidos de documento original de identificação com foto para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	DENIS RODRIGUES MACHADO	23/07/1978	012.301.903.33	110,80

#### PSICÓLOGO(A)

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
9º	CINTIA APARECIDA CROCHIQUIA COSTA	04/08/1999	012.301.938-12	99,15
10º	CAROLINE PATRICIA PAIM	03/03/1993	012.301.956-32	97,50

**Art. 4º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 12 de setembro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 002 de Convocação Aberto pelo Edital 03.2022 – CELETISTA

**Convoca o candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 03/2022 (Celetista) - para provimento de vagas no cargo de Agente de Vigilância Ambiental.**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º. CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital 03/2022, provido pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **19, 20 ou 21 de setembro de 2023,** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munido de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	LEONARDO LEMES MARTINS	13/01/2004	012.401.921-77	111,20

**Art. 2º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 3º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 12 de setembro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2023 de 11/09/2023**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023**

**Processo nº 129/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: CONSTRUTORA MAUÁ LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS (INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE FORRO EM LÂMINA DE PVC, INSTALAÇÕES DE CALHAS, RUFOS, CONDUTORES E LIMPEZA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO EM ALAMBRADOS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS, SOLDA EM COMPONENTES E ESTRUTURAS, ASSENTAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO EM TODOS TIPOS DE VIDROS E TAMANHOS).NO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 88.810,00 (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 62/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 119/2023 <b>Data do Processo:</b> 30/06/2023</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 119/2023
- b) **Nr. Licitação:** 62/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 17/08/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresas especializadas no fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota Municipal.*

**Participante: GERMANO PNEUS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Pneu radial borrachudo para Micro ônibus, dimensões: 275 x L80 x R 22.5 149/146, 16 lonas, profundidade de sulco mínimo 16,3 mm. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento e aderência B no molhado, Ruído externo 72db.	12,000	UNI	1.500,00	18.000,00
41	Pneu Dimensões 20.5-25L3, 16 lonas s/ câmara (Pá carregadeira hyundai). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	10,000	UNI	3.500,00	35.000,00
42	Pneu dianteiro dimensões 12.4.24. 12 lonas. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT (trator)	4,000	UNI	1.000,00	4.000,00
43	Pneu radial dianteiro dimensões: 18.4.30, 12 lonas (trator). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	4,000	UNI	2.900,00	11.600,00
46	Pneu novo dimensões 19.5/24 com 12 lonas. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, (retro-escavadeira - traseiro).	8,000	UNI	2.300,00	18.400,00
48	Pneu Radial borrachudo dimensões: 17.5/25 16 lonas com câmara e protetor (Motoniveladora) Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	20,000	UNI	7.900,00	158.000,00
52	Pneu Radial borrachudo dimensões: 1400x24 16 lonas com câmara e protetor. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	24,000	UNI	2.900,00	69.600,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>314.600,00</b>

**Participante: J.E PNEUS LTDA**

2	Câmaras de ar dimensões: 23.1-26 produto original.	10,000	UNI	430,00	4.300,00
7	Câmaras de ar dimensões: 750/16 116/1141	24,000	un	60,00	1.440,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Câmaras de ar dimensões: 1000X20 (Caminhão). Produto original.	98,000	UNI	70,00	6.860,00
12	Câmaras de ar dimensões: 16.9X24 (Retro-Escavadeira). Produto original.	8,000	UNI	260,00	2.080,00
21	Pneu radial (micro volare), dimensões: 215 x 75 x R 17,5, 12 lonas radial sem câmara profundidade de sulco mínimo 13,0 mm, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento E, Aderência no molhado D, Ruído externo 70db.	143,000	UNI	608,99	87.085,57
30	Pneu radial 185/65/R15 88H, para uso preferencialmente em saveiro e Montana. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	22,000	UNI	244,00	5.368,00
31	Pneu para veiculo dimensões: 185/65/R14 Para uso preferencialmente em Gol. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	88,000	UNI	295,00	25.960,00
32	Pneu para veiculo dimensões: 185/60/R15 - 88H. Para uso preferencialmente em HB20. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	8,000	UNI	248,00	1.984,00
34	Pneu para veiculo; dimensões 195/55 R15, 85H (Ford K), Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	8,000	UNI	247,00	1.976,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>137.053,57</b>

**Participante: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

3	Câmaras de ar dimensões: 215/75/R17,5	6,000	UNI	88,99	533,94
5	Câmaras de ar dimensões: 275/L80/R22,5 - 149/146	20,000	UNI	121,22	2.424,40
6	Câmaras de ar dimensões: 295/80/R22,5	8,000	un	138,00	1.104,00
8	Câmaras de ar dimensões 900x20, produto novo e original de fábrica	10,000	UNI	84,00	840,00
10	Câmaras de ar dimensões: 1400X24 (Moto niveladora). Produto original de fábrica.	36,000	UNI	176,98	6.371,28
11	Câmaras de ar dimensões: 12/16,5	8,000	un	82,50	660,00
13	Câmaras de ar dimensões: 12,5/80-18	4,000	un	114,90	459,60
14	Câmaras de ar dimensões: 19,5/24	4,000	un	275,00	1.100,00
15	Câmaras de ar dimensões: 14/17,5	4,000	un	127,00	508,00
23	Pneu radial para Micro ônibus, dimensões: 750 x 16, 10 lonas, profundidade de sulco mínimo 10,6 mm, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado E, Ruído externo 68db.	12,000	UNI	1.197,00	14.364,00
24	Pneu radial dimensões: 235/65/R16, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento D, Aderência no molhado C, Ruído externo 71db.	24,000	UNI	689,99	16.559,76
47	Pneu novo dimensões 14.17.5 com 12 lonas, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT (retro-	8,000	UNI	1.650,00	13.200,00



escavadeira - traseiro)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
50	Pneus dimensões, 900R20 com 14 lonas radial original de fabrica, produto novo (sem uso), não podendo ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, devendo atender as normas da ABNT, ter certificado ISO, de boa qualidade (caminhões).	24,000	UNI	2.132,00	51.168,00
54	Protetor dimensões: 750/16 116/1141 produto original.	28,000	un	29,00	812,00
55	Protetor dimensões: 1000x20.	78,000	un	34,00	2.652,00
56	Protetor dimensões: 900x20 produto original.	10,000	un	34,00	340,00
57	Protetor aro 24	24,000	un	77,00	1.848,00
58	Protetor aro 25	12,000	un	145,00	1.740,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>116.684,98</b>

**Participante: CPX DISTRIBUIDORA S/A**

51	Pneu radial misto borrachudo dimensões: 1000R20 16 lonas, com profundidade mínima 23 mm. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT (caminhão compactador).	88,000	UNI	1.694,00	149.072,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>149.072,00</b>

**Participante: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**

1	Bicos válvula para veiculo leves	40,000	un	6,70	268,00
4	Câmaras de ar dimensões: 235/75/R17,5	6,000	un	100,00	600,00
18	Pneu radial misto liso para veículo dimensões: 1000R20, 16 lonas. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento E, Aderência no molhado B, Ruído externo 70db.	30,000	UNI	2.000,00	60.000,00
39	Pneu para veiculo; dimensões 23.1 L26 12 lonas. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT (rolo compactador).	4,000	UNI	5.500,00	22.000,00
53	Pneu dimensões: 6.50.16 radial, convencional para carreta de trator. Produto original e de 1ª linha, não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	4,000	UNI	640,00	2.560,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>85.428,00</b>

**Participante: PREMIUM PNEUS EIRELI**

16	Pneu radial misto liso dimensões: 295/80R 22.5, 16 lonas, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento E, Aderência no molhado B, Ruído externo 72db.	8,000	UNI	1.850,00	14.800,00
22	Pneu radial para veículos (Van), dimensões: 215 x 75 x R16, 08 lonas, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	16,000	UNI	445,00	7.120,00
25	Pneu radial para Micro ônibus, dimensões: 235 x 75 x R 17.5, 30,000 132/130M 12 lonas, radial sem câmara profundidade de sulco minimo 16,3 mm. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento D, Aderência no molhado C, Ruído externo 71db.	30,000	UNI	700,00	21.000,00
26	Pneu novo para veiculo, dimensões 225/65/R16 08 lonas (Van Renault), produto original de fábrica. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com	72,000	UNI	418,00	30.096,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 70db.				
29	Pneu para veículo; dimensões 175/70/R14 para veículo Fiat Strada ou HB20. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	64,000	UNI	255,00	16.320,00
33	Pneu para veículo dimensões: 175/65/R14 Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado E, Ruído externo 70db.	20,000	UNI	250,00	5.000,00
35	Pneu para veículo; dimensões 185/R14C; 8 lonas, para uso preferencialmente na Kombi. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	32,000	UNI	355,00	11.360,00
36	Pneu radial sem câmara para veículo; dimensões 185/R14 86S; 8 lonas, sulco de profundidade de mínimo 09 MM, para uso preferencialmente na Kombi. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 77db.	8,000	UNI	320,00	2.560,00
37	Pneu para veículo; dimensões 205/75 R16 8 lonas (Van Peugeot). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 71db.	24,000	UNI	405,00	9.720,00
38	Pneu para veículo dimensões: 205/55 R16, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 71db.	4,000	UNI	270,00	1.080,00
49	Pneu novo para veículo, dimensões 7.50-16, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT (micro ônibus)	34,000	UNI	540,00	18.360,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>137.416,00</b>

**Participante: SANJU PNEUS LTDA**

17	Pneu borrachudo radial misto dimensões: 295/80R 22.5, 16 lonas, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 72db.	8,000	UNI	1.968,99	15.751,92
20	Pneu radial misto para Micro ônibus, dimensões: 275 x L80 x R 22.5 149/146, 16 lonas, profundidade de sulco mínimo 16,3 mm. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento e aderência B no molhado, Ruído externo 72db.	81,000	UNI	1.599,99	129.599,19
27	Pneu para veículo, dimensões 225/75/R16, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	12,000	UNI	436,99	5.243,88
28	Pneu radial novo, 175/70/R13, 82T, para uso preferencialmente no gol, uno, fiorino e palio. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT com Resistência ao Rolamento F, Aderência no molhado E, Ruído externo 70db.	38,000	UNI	252,99	9.613,62
40	Pneu dimensões: 12/16.5 12 lonas; (Retroescavadeira dianteiro). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	6,000	UNI	867,99	5.207,94
44	Pneu dimensões: 12.5/80-18 12 lonas (Retro-Escavadeira dianteiro). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá	6,000	UNI	1.269,99	7.619,94



conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	Pneu traseiro dimensões: 16.9X24 12 lonas (Retro-Escavadeira traseiro). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	8,000	UNI	3.481,99	27.855,92

**Total do Participante: 200.892,41**

**Total Geral: 1.141.146,96**

Tamarana, 11/09/2023

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 70/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 134/2023 <b>Data do Processo:</b> 21/08/2023</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 134/2023
- b) **Nr. Licitação:** 70/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 11/09/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de troféus e medalhas necessários para o Departamento de Esportes do município de Tamarana para o ano base de 2023.*

**Participante: MOVE FIT CIANORTE LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Troféu Goleiro menos vazado com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura, 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	10,000	UNI	54,90	549,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>549,00</b>

**Participante: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

4	Troféu Artilheiro 24cm, base preta quadrada com 24cm de altura, bases com 16 cm de largura, 10 cm de altura acima uma chuteira com 20 cm de comprimento, 13 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	10,000	UNI	39,50	395,00
6	Troféu com 25 cm de altura, base preta com 08 cm de largura, 07 cm de altura, confeccionado em plástico injetável poliestireno, acima estatueta intercambiável	20,000	UNI	20,00	400,00
7	Troféu com 49cm de altura, base octo, 11,5cm de largura, 9,5cm de altura, em polímero na cor preta, acima cone dourado com taça dourada, alças e tampa dourada, anel dourado, taça com 27 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável.	6,000	UNI	55,00	330,00
8	Troféu com 46cm de altura, base octo, 11,5cm de largura, 9,5cm de altura, em polímero na cor preta, acima cone dourado com taça dourada, alças e tampa dourada, anel dourado, taça com 27 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável.	6,000	UNI	54,00	324,00
9	Troféu com 43cm de altura, base octo, 11,5cm de largura, 9,5cm de altura, em polímero na cor preta, acima cone dourado com taça dourada, alças e tampa dourada, anel dourado, taça com 27 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável	6,000	UNI	53,00	318,00
10	Medalha de ouro com 50mm de diâmetro área adesivada de 30 mm com logo personalizado do evento, com fita de cetim azul	500,000	UNI	3,95	1.975,00
11	Medalha de prata com 50mm de diâmetro área adesivada de 30 mm com logo personalizado do evento, com fita de cetim azul	500,000	UNI	3,95	1.975,00
12	Medalha de bronze com 50mm de diâmetro área adesivada de 30 mm com logo personalizado do evento, com fita de cetim azul	500,000	UNI	3,95	1.975,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>7.692,00</b>

**Participante: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA**



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Troféu para 1º lugar com 75 cm de altura, base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 11 cm de altura, acima 4 colunas douradas, detalhes azuis nas pontas, acima base fina, coroas e uma taça com alças e tampa dourada, com 14 cm de largura a partir das alças, confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável	10,000	UNI	129,98	1.299,80
2	Troféu para 2º lugar com 70 cm de altura, base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 11 cm de altura, acima 4 colunas douradas, detalhes azuis nas pontas, acima base fina, coroas e uma taça com alças e tampa dourada, com 14 cm de largura a partir das alças, confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável	10,000	UNI	128,98	1.289,80
3	Troféu para 3º lugar com 65cm de altura, base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 11 cm de altura, acima 4 colunas douradas, detalhes azuis nas pontas, acima base fina, coroas e uma taça com alças e tampa dourada, com 14 cm de largura a partir das alças, confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável	10,000	UNI	109,91	1.099,10
				<b>Total do Participante:</b>	<b>3.688,70</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>11.929,70</b>

Tamarana, 11/09/2023

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 042 de Convocação

**Desclassifica e Convoca candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vagas no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º. DESCLASSIFICA**, a candidata abaixo, conforme segue:

#### PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
49º	MATEUS VIEIRA BUENO DE MORAES	10286	Não apresentou os documentos obrigatórios que comprovem a habilitação para a vaga, nos termos do Edital 01/2019

**Art. 2º. CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Edital 001/2019, providas pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **13, 14 ou 15 de setembro de 2023** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidas de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
52º	THAÍS THATHIANE NOGUEIRA SANTOS GOMES	20/03/1993	10648	56,00
53º	ROSANA MARIA FERREIRA FONTES	30/05/1963	10578	55,00

**Art. 3º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 4º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 12 de setembro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2023**  
**PROCESSO Nº 140/2023**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 076/2023, Processo nº 140/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de uso Odontológico de consumo, permanente e material radiológico odontológico durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 12/09/2023, até às 08:30 horas do dia 25/09/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 25/09/2023.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 11 de Setembro de 2023.

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 9/2023**

Súmula: Dispõe sobre aprovação da adesão de Emenda Parlamentar referente ao recurso destinado para Serviços de Proteção Social Básica-Entidade Beneficiária Indicada: APAE de Tamarana.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 12/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão de Emenda Parlamentar referente ao recurso destinado para Serviços de Proteção Social Básica-Entidade Beneficiária Indicada: APAE de Tamarana.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de Setembro de 2023.

IZADORA CASTILHO BATISTA  
Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 10/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação da prestação de contas parcial do 1º Semestre de 2023 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I (Deliberações 13, 65 e 90/2013 e 19/2015/CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 12/09/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas parcial do 1º Semestre de 2023 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I (Deliberações 13, 65 e 90/2013 e 19/2015/CEAS/PR).

**Art. 2º.** Aprovar a utilização do saldo remanescente referente aos recursos financeiros do incentivo Piso Paranaense da Assistência Social (PPAS I) em despesas de custeio, capital e recursos humanos.

**Art. 3º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de Setembro de 2023.

IZADORA CASTILHO BATISTA  
Presidente do CMAS



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 042 de Convocação

**Desclassifica e Convoca candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vagas no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º. DESCLASSIFICA**, a candidata abaixo, conforme segue:

#### PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
49º	MATEUS VIEIRA BUENO DE MORAES	10286	Não apresentou os documentos obrigatórios que comprovem a habilitação para a vaga, nos termos do Edital 01/2019

**Art. 2º. CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Edital 001/2019, providas pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **13, 14 ou 15 de setembro de 2023** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidas de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
52º	THAÍS THATHIANE NOGUEIRA SANTOS GOMES	20/03/1993	10648	56,00
53º	ROSANA MARIA FERREIRA FONTES	30/05/1963	10578	55,00

**Art. 3º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 4º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 12 de setembro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

#### PORTARIA Nº 72/2023

*Dispõe sobre diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de Capacitação junto Gestão Pública do Brasil no Curso: Lei Orçamentária Anual 2024 Elaboração, Análise, Tramitação, Emendas e seu processo de Aprovação, nos dias 13, 14 e 15 de setembro em Curitiba/PR.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 11 de setembro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

---

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36  
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N° 73/2023**

*Dispõe sobre diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de Capacitação junto Gestão Pública do Brasil no Curso: Lei Orçamentária Anual 2024 Elaboração, Análise, Tramitação, Emendas e seu processo de Aprovação, nos dias 13, 14 e 15 de setembro em Curitiba/PR.**

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 11 de setembro de 2023

**MÁRIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36  
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N° 74/2023**

*Dispõe sobre diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de Capacitação junto Gestão Pública do Brasil no Curso: Lei Orçamentária Anual 2024 Elaboração, Análise, Tramitação, Emendas e seu processo de Aprovação, nos dias 13, 14 e 15 de setembro em Curitiba/PR.**

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 11 de setembro de 2023

**MÁRIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36  
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)